



Família Odebrecht não pode comprar as ações da Graal Participações

Foi indeferido nesta segunda-feira (23/1), pelo Tribunal de Justiça da Bahia, recurso da família Odebrecht contra decisão da 10ª Vara Cível de Salvador, que impediu a holding Kieppe Participações, da família, de exercer a opção de compra das ações do Grupo Odebrecht pertencentes à Graal Participações, da família Gradin. A informação foi publicada pela *Agência Estado*.

A decisão, assinada pelo vice-presidente do TJ-BA, Sinésio Cabral, não reconhece o direito de a família Odebrecht comprar 20,6% das ações do grupo, que pertencem aos sócios minoritários Vitor, Bernardo e Miguel Gradin.

Segundo os advogados dos Gradin, a decisão não só obriga os Odebrecht a aceitar a arbitragem como forma para resolver a questão como força os acionistas majoritários a depositar em favor dos Gradin os dividendos do lucro da companhia em 2010, o que ainda não foi feito.

A disputa entre as famílias pelas ações começou no fim de 2010 e ficou em evidência por diferentes momentos, como em outubro de 2011, quando a Odebrecht Investimentos (Odbinv) promoveu uma mudança significativa em seu estatuto social.

Durante a assembleia geral extraordinária, a companhia extinguiu seu conselho de administração e alterou seu regime de capital. Votaram a favor da alteração os representantes da controladora Kieppe Participações, que propôs a mudança, e minoritários administradores do grupo. Apenas a família Gradin votou contra.

Autores: Redação ConJur